

zada em Manutenção Predial nas Unidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM. Resultante do Pregão Eletrônico nº 05/2021-CPL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 75.269/2021/IPEM/AM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição. O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses. Empresa vencedora APB CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 06.939.058/0001-81 ao preço global de R\$ 1.638.500,00 (Um milhão seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Manaus/AM, 20 de maio de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 48086

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 082/2021 - O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS**, Diretor Técnica, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no período de 21 e 22 de junho de 2021.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 18 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48124

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 081/2021 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 21 e 22 de junho de 2021.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 18 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48128

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO Nº 065/2021-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 012/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A; OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO: O

Termo de contrato nº 012/2021 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 069/2020; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021;

PROCESSO Nº 0882/2021-CSC e 1950/2020-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente termo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2643.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte Recurso 04010000, Natureza de Despesa: 33904003, emitida pelo Contratante em 28/05/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000253, sendo

o valor de R\$ 63.008,64 ((sessenta e três mil oito reais e sessenta e quatro centavos). **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 076/2021

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no PROCESSO 01.01.030201.00002765.2020 - IPAAM; **RESOLVE: CONCEDER** servidora **ANDREA BARROSO AMANCIO GORSKA**, matrícula 166.860-9B, Analista Ambiental do Quadro de Pessoal do IPAAM, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, na forma do art. 75, da Lei nº 1.762, de 14.11.1986, por prazo INDETERMINADO, a contar de 27/10/2021. **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 14 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 066/2021

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que o artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - Abema, é editora exclusiva da representação dos órgãos estaduais de Meio Ambiente, atuando na execução da Política Nacional do Meio Ambiente. , Conforme Projeto Básico nº 011/2020 **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls.16 a 17, **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da Proposta apresentada pela Associação às fls. 02, está compatível com os preços praticados por esta. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo Administrativo nº 1479/2021- IPAAM, e nº 1479/2021 - CSC;

R E S O L V E:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 2º caput, da Lei nº 8.666/93, a prestação da Anuidade, da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - Abema;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$: 11.690,10 (onze mil seiscentos e noventa reais dez centavos);

A consideração do Diretor-Presidente do IPAAM, para ratificação.

Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira do IPAAM, Manaus, 11 de maio de 2021.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE

Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c o acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM**. Manaus, 11 de maio de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 481

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 079/2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que estabelece

Protocolo 48130

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 18/06/2021 14:52
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número da Edição:
Data de Publicação: 18/06/2021
Valor: R\$ 350,78
Centimetragem: 6,09cm (Publicação: 6,09cm)
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 076/2021

O **Diretor-Presidente do IPAAM**, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no PROCESSO nº 01.01.030201.00002765.2020 - IPAAM; **RESOLVE: CONCEDER** à servidora **ANDREA BARROSO AMANCIO GORSKA**, matrícula nº 166.860-9B, Analista Ambiental do Quadro de Pessoal do IPAAM, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP**, na forma do art. 75, da Lei nº 1.762, de 14.11.1986, por prazo **INDETERMINADO**, a contar de **27/10/2021**. DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 14 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 076/2021

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no PROCESSO nº 01.01.030201.00002765.2020 - IPAAM; **RESOLVE: CONCEDER** à servidora **ANDREA BARROSO AMANCIO GORSKA**, matrícula nº 166.860-9B, Analista Ambiental do Quadro de Pessoal do IPAAM, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP**, na forma do art. 75, da Lei nº 1.762, de 14.11.1986, por prazo **INDETERMINADO**, a contar de **27/10/2021**. **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 14 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 10.05.2021
Horas: 13:40
Ass.: Fabiana

